



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/2018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE REAJUSTE, A TÍTULO DE REVISÃO GERAL ANUAL, AO SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Ficam reajustados em 2,95% (dois e noventa e cinco) por cento a título de revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º - A despesa decorrente será atendida pelas dotações próprias do Orçamento para o ano de 2018.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2018.

Quatro Irmãos, RS, Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2018.

JAIR DIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE

ROSANE A. FILIPIN
VICE-PRESIDENTE

ELISA V. KOHN
1º SECRETÁRIO

ALDUIR ADRICHEN
2º SECRETÁRIO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO LEGISLATIVO Nº 003/2018

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Projeto de Lei Municipal nº 003/2018, versa sobre a revisão geral de que trata o Inciso X, parte final, do Artigo 37 da Constituição Federal.

Diante do exposto, o Projeto de Lei Municipal nº 003/2018, é encaminhado ao Plenário para deliberação dos Nobres Senhores Vereadores.

Quatro Irmãos, RS, Sala das Sessões, 12 de Janeiro de 2018.

JAIR DIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE

ROSANE A. FILIPIN
VICE-PRESIDENTE

ELISA V. KOHN
1º SECRETÁRIO

ALDUIR ADRICHEN
2º SECRETÁRIO